

Realização:



Apoio:



Regulamento do Corrida do Amor

Capítulo I – EVENTO

Artigo 1°. O evento será realizado no dia 05 de maio de 2024.

Artigo 2°. O horário de início/largada da corrida será às 06h com qualquer condição climática.

Artigo 3°. A competição será disputada na modalidade corrida de rua individual. Nas distâncias de 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) sendo cronometradas e com uma caminhada de 3km (três quilômetros) não cronometrada.

Artigo 4°. A corrida terá duração máxima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, sendo este o tempo máximo disponível para o(a) atleta percorrer todo o percurso de caminhada de 3km (três quilômetros) e corrida de 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros).

Artigo 5°. Essa corrida está sendo realizada pela Prefeitura Municipal de Parnaíba com apoio da Deputada Gracinha Mão Santa e organizada pela PF Eventos Esportivos.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da mesma, terá competência para resolver qualquer ocorrência/problema ou responder dúvidas durante o evento.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6°. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida até 3 (três) dias antes do domingo (05/05) marcado para a realização da corrida.

Parágrafo primeiro – O quantitativo de vagas pode ser alterado pela organização para melhor acomodar os atletas inscritos ou que desejarem realizar a inscrição após o prazo máximo.

Artigo 7°. As inscrições serão realizadas pelo link que o (a) atleta solicitará no Instagram da @prefeituraparnaiba ou @grupoopf.

Parágrafo primeiro – A inscrição será gratuita para o público em geral.

Artigo 8º. Os atletas poderão selecionar o tamanho da camisa de sua preferência de acordo com os tamanhos disponíveis no site.

Parágrafo único – Os tamanhos disponíveis serão PP, P, M, G e GG TRADICIONAL.

Artigo 9º. No ato da inscrição, preenchido o formulário de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 3 (três) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite inscrito.

Artigo 11º. A instituição organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os atletas concordam que o WhatsApp e o Instagram serão os meios de comunicação utilizados pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

Artigo 15º. Em corridas de rua como esta, a idade mínima permitida para atletas participarem das distancias de 5 e 10km é de 16 anos (até 31 de dezembro deste ano).

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 16º. O atleta receberá instruções sobre data e local de retirada do kit após confirmação da inscrição. Não será possível a retirada no dia do evento.

Parágrafo único. Os inscritos que não retirarem os kits até as 19hrs do dia 04/05/2024 perderão o direito de retirá-lo.

Artigo 17.º O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional).

Artigo 18.º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18.º. O Kit de corrida será composto por camiseta, sacola, viseira, chip e medalha (que será entregue pós-prova).

Artigo 19.º. Os(as) atletas que realizarem inscrições poderão escolher o tamanho da camisa de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 21.º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 22.º. Haverá utilização de chip de cronometragem durante a corrida.

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 23.º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23.º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.

Artigo 25.º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 26.º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo 27º. Haverá medalha de participação para todos os participantes do evento.

Artigo 27º. Os troféus serão entregues para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados masculino e feminino geral de cada distância (5 e 10km)

Parágrafo primeiro – A premiação em dinheiro é destinada aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados masculino e feminino geral 5km, sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) para o 1º colocado masculino geral e R\$ 900,00 (novecentos reais) para o 1º colocado feminino geral, R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para o 2º colocado masculino geral e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para 2º colocado feminino geral, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o 3º colocado masculino geral e 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para 3º colocado feminino geral, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 4º colocado masculino geral e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 4º colocado feminino geral, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o 5º colocado masculino geral e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para 5º colocado feminino geral.

Parágrafo segundo – A premiação em dinheiro é destinada aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados masculino e feminino geral 10km, sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o 1º colocado masculino geral e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o 1º colocado feminino geral, R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o 2º colocado masculino geral e R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para 2º colocado feminino geral, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o 3º colocado masculino geral e 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para 3º colocado feminino geral, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o 4º colocado masculino geral e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para 4º colocado feminino geral, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 5º colocado masculino geral e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 5º colocado feminino geral.

Parágrafo terceiro – Premiações somente para categoria geral das distâncias de 5km e 10km.

Capítulo VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 29º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 30º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 31º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 32º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 32º. Não serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam levados bens de alto valor, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados.

Capítulo VII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 34º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos ou televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 34º. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 35º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relacionados à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 37º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem a empresa organizadora.

Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 39º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 38. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos meios de comunicações oficiais do evento.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 40º. Os protestos ou reclamações relacionadas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 43º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 44º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos meios oficiais de comunicação da corrida.

Artigo 45º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.